



**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI**  
CNPJ 78.844.834/0001-70  
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.  
Fone: (44)-4009-1750  
E-mail: [legislativo@cms.pr.gov.br](mailto:legislativo@cms.pr.gov.br) Site: [www.cms.pr.gov.br](http://www.cms.pr.gov.br)

**PÁGINA**  
**01**

## **DESTINA-SE AO ARQUIVO GERAL** **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1/1998**

**TOTAL DE PÁGINAS: 5.**

**ASSUNTO:-** Dispõe sobre a proposta parcial do Orçamento da Câmara Municipal para ser incluída na proposta geral do Orçamento do Município para o exercício Financeiro de 1999.

**AUTOR: MESA EXECUTIVA.**

**APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA EM 31/8/1998.**

**PROMULGADO EM 31 DE AGOSTO DE 1998.**

**OFÍCIO Nº 502/98/DAB\***

**REMETIDO EM 1/9/1998.**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

APROVADO EM 31/08/98  
POR UNANIMIDADE

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná,

RESOLVE

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/98

Dispõe sobre a proposta parcial do Orçamento da Câmara Municipal para ser incluída na proposta geral do Orçamento do Município para o exercício Financeiro de 1999.

Art. 1º- O Orçamento da Câmara Municipal para o Exercício Financeiro de 1999, discriminado pelos Anexos integrantes desta Resolução estima a Receita em R\$-1.557.000,00 (Hum milhão, quinhentos e cinquenta e sete mil reais), e fixa a despesa em igual importância.

Art. 2º- A Receita será realizada mediante Repasses do Tesouro Municipal, de conformidade com o disposto nos artigos 53, inciso XVIII e 118 da Lei Orgânica Municipal, assim desdobrada

RECEITAS CORRENTES.....	R\$- 1.417.000,00
RECEITAS DE CAPITAL .....	R\$- 140.000,00
Total da Receita .....	R\$- 1.557.000,00

Art. 3º- A despesa será realizada segundo as discriminações constantes dos Adendos III e V à Portaria SOF nº 08, de 04/02/85, Lei nº 4.320, que integram esta Resolução.

Art. 4º- Esta Resolução entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 1999, juntamente com o Orçamento Geral do Município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 25 dias do mês de agosto do ano de 1998.

Cilas Souza Morais,  
Presidente

João Corredato,  
1ºV. Presidente

Antonio da Cunha,  
2ºV. Presidente



Aparecido Antonio,  
1º Secretário

Luis Carlos Baradel,  
2º Secretário.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

Estado do Paraná

À Comissão de Orçamento e Finanças.

Presidente da Câmara

Como Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

designo relator do Projeto de Lei N.º  
o Vereador

001/98.

João Dutra Netto,

Presidente da Comissão

## PARECER

O Relator da Comissão de Orçamento e Finanças, designado pelo Presidente da mesma, para exarar seu Parecer ao Projeto de Resolução nº 001/98, da MESA EXECUTIVA, O qual Dispõe sobre a proposta parcial do Orçamento da Câmara Municipal para ser incluída na proposta geral do Orçamento do Município para o exercício Financeiro de 1999, conclui que a proposição tem mérito é legal e constitucional, sendo seu Parecer, FAVORÁVEL, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Comissões Permanentes da  
Câmara Municipal, aos 27 dias do mês de agosto do ano de 1998.

Antonio Manoel M. Martins,  
Presidente

Terezinha de Fátima Fama,  
Vice-Presidente

João Dutra Netto,  
Relator



ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64

ÓRGÃO: 01.00 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT.ECONÔMICA
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.417.000,00
3100.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			1.415.000,00
3110.00.00	PESSOAL		1.300.000,00	
3111.00.00	PESSOAL CIVIL	1.150.000,00		
3111.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	900.000,00		
3111.02.00	DIÁRIAS	250.000,00		
3113.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150.000,00		
3120.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00	
3130.00.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		65.000,00	
3132.00.00	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	65.000,00		
3200.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			2.000,00
3250.00.00	TRANSFERÊNCIA A PESSOAS		2.000,00	
3253.00.00	SALÁRIO FAMÍLIA	2.000,00		
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			140.000,00
4100.00.00	INVESTIMENTOS			140.000,00
4110.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000,00	
4120.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		40.000,00	
TOTAL				1.557.000,00



Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 25 dias do mês de agosto do ano de 1998.

Nº 1/98

ADENDO "V" A PORTARIA SOF Nº 08 DE 04/02/85

LEI Nº 4.320/64

ÓRGÃO: 01.00 - LEGISLATIVO MUNICIPAL  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0101.01000000.000	LEGISLATIVA	140.000,00	1.417.000,00	1.557.000,00
0101.01010000.000	PROCESSO LEGISLATIVO	140.000,00	1.417.000,00	1.557.000,00
0101.01010010.000	AÇÃO LEGISLATIVA	140.000,00	1.417.000,00	1.557.000,00
0101.01010011.001	EDIFICAÇÃO DE UM PRÉDIO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A FUNÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA.	140.000,00		140.000,00
0101.01010012.001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RELACIONADOS COM A FUNÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA.		1.417.000,00	1.417.000,00
	TOTAL	140.000,00	1.417.000,00	1.557.000,00

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 25 dias do mês de agosto do ano de 1998.

